



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190283095

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico
TATHIANE RIBEIRO BEZERRA
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL** RNP: 1817689436
 Registro: 19563PB

2. Dados do Contrato
 Contratante: **ROSILENE TAVARES DE BARROS** CPF/CNPJ: 991.940.904-91
RUA COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO Nº: 50
 Complemento: Bairro: **Conjunto Pereirão**
 Cidade: **CAAPORÁ** UF: **PB** CEP: 58326000

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
 Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO Nº: 50
 Complemento: Bairro: **Conjunto Pereirão**
 Cidade: **CAAPORÁ** UF: **PB** CEP: 58326000
 Data de Início: **31/10/2019** Previsão de término: **30/11/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Finalidade: **Residencial** Código: **Não especificado**
 Proprietário: **ROSILENE TAVARES DE BARROS** CPF/CNPJ: 991.940.904-91

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	175,50	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Projeto para residência multifamiliar

6. Declarações
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Caaporá, 05 de novembro de 2019 data
 TATHIANE RIBEIRO BEZERRA - CPF: 085.465.594-81
 ROSILENE TAVARES DE BARROS - CPF: 991.940.904-91

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.
 A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **05/11/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **2822970**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44x2x
 Impresso em: 05/11/2019 às 17:09:19 por: , ip: 131.100.168.215

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:





02 PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESCALA: 1/1000

TATHIANE RIBEIRO
 Engenharia Civil

DESENHO(S)
 PLANTA BAIXA, PLANTA DE SITUAÇÃO

P01
 /01

ESCALA DE PLOTAGEM:
 01 - 1/100
 02 - 1/1000

DATA
 NOVEMBRO/2019

PROJETO: RESIDENCIA MULTIFAMILIAR
 LOCAL: RUA COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, 50 - CONJUNTO PEREIRAO. CAAPORÁ - PB
 PROPRIETÁRIO: ROSILENE TAVARES DE BARROS
 ÁREA DO TERRENO: 175.50 m²
 ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 124.60 m²
 TAXA DE OCUPAÇÃO: 71.0%

RESP. TÉCNICO:
Tathiane Ribeiro Bezerra
 Engenheira Civil
 CREA-PE 1817689436
 Visto: 19553PB

PROPRIETÁRIO:

 ROSILENE TAVARES DE BARROS

Qualquer alteração realizada nesse projeto entrar em contato com (81) 99448-6168

01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

